



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 234/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2023/1/39** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023-FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA**, no valor global de **R\$ 2.625.236,80** (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023/FMS** os preços das empresas **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, o valor de **R\$ 810.396,00** (oitocentos e dez mil, trezentos e noventa e seis reais); **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, no valor de **R\$ 106.650,00** (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta reais); **P G LIMA COM LTDA**, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, no valor de **R\$ 1.027.555,40** (um milhão, vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 26.543.386/0001-71, no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil); **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.875.727/0001-34, no valor de **R\$ 336.550,40** (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **POLYMEDH. LTDA**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, no valor de **R\$ 210.750,00** (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais) e **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, CNPJ nº 83.929.976/0001-70, no valor de **R\$ 88.335,00 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais)**. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 054/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 19 de julho de 2023.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23